



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 572 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Altair Gonzaga Ferreira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;


RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Altair Gonzaga Ferreira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 17 de Dezembro de 2024.


Elias Bueno de Souza
Presidente